



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000163/2020-53

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/18

**PROCESSO:** 00610096.000163/2020-53.

**MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/17 CPR/SEARH, Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017- RP/SEARH.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 43/18.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - ME.

**OBJETO:** pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Edileusa Leite da Costa (CPF nº 474.036.594-49), e designando o servidor **Alex do Nascimento Menezes (matrícula nº 224.300-8)**, conforme Processo nº **00610096.000163/2020-53**, passando a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

(...)

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FISCAL DO CONTRATO:**

O (a) servidor (a) **Alex do Nascimento Menezes (matrícula nº 224.300-8)**, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor da unidade encontra-se autorizado a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de maio de 2021.

**Cipriano Maia de Vasconcelos**

**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA, Secretária de Estado Adjunta**, em 11/05/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9533627** e o código CRC **8D932601**.

Referência: Processo nº 00610096.000163/2020-53

SEI nº 9533627

27	Pipeta volumétrica, aferida a 20°C, marcação de volume única, 10mL, 0,02mL, escoamento total, Certificado de Calibração RBC-INMETRO.	UNID.	25	C 4 CIENTIFICA LTDA	PHOX	R\$ 88,90	R\$ 2.222,50
28	Ponteira, para micropipeta, para volume de 2 a 200 µL, dispostas em rack contendo 96 ponteiros estéreis (alta pureza biológica), aprotogênico, livre de DNase e RNase, com filtro.	RACK	200	BASPRIX	MDI	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
29	Reagente, Dinitrofenilhidrazina-2,4 PA, fr 25 gramas, acompanha Certificado de Análise do Fabricante.	FR	04	ROGERIA APARECIDA CARDOSO	EXODO	R\$ 291,50	R\$ 1.166,00
30	Reagente Fenilfosfato dissódico dihidratado PA Frasco com 25g.	FR	04	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	DINAMICA	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
31	Reagente, Flogoglucinol Anidro PA, C6H6O3, (Flogoglucina; 1,3,5-tri-hidroxibenzeno), 25g.	FR	02	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EXODO	R\$ 389,00	R\$ 778,00
32	Reagente, Inositol, pó, 100g.	FR	01	BLL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	NEON	R\$ 80,00	R\$ 80,00
33	Reagente, Hidróxido de tetrametilamônio, 25% em água, CAS 75-59-2. Frasco 100 mL.	FR	02	CIENTIFIC COMERCIO E PRODUTOS LTDA	NEON	R\$ 215,00	R\$ 430,00
34	Reagente, N-(1-Naftil) Etileno diamina Diclonidato, Cl2H14N2.2HCl, Fr 25g.	FR	02	ROGERIA APARECIDA CARDOSO	EXODO	R\$ 517,25	R\$ 1.034,50
35	Sistema de filtração a vácuo composto por base de kitasato, copo de filtração e funil, todos em borossilicato 3.3, e garra de segurança em alumínio. Funil com diâmetro de 47mm, revestido em rolha de silicone com elevada resistência química e mecânica, permitindo a rápida montagem do suporte de filtração. Capacidade do kitasato de 1.000mL e do funil de 300mL. Similar ou superior a marca Millipore modelo XX1004700	UNID.	05	ROGERIA APARECIDA CARDOSO	PERFECTA	R\$ 481,35	R\$ 2.406,75
36	Solução corante de Lactofenol Azul-Algodão. Frasco com 100 mL. Solução utilizada na coloração em técnicas de microscopia para identificação de fungos. Corante vital.	FR	05	MERCK S/A	MILLIPORE	R\$ 100,00	R\$ 500,00
37	Solução padrão de 2,00 ppm de cloro livre. Acompanha Certificado.	UNID.	02	ALCACER LTDA	IMBRALAB	R\$ 265,00	R\$ 530,00
38	Suplemento para meio de cultura, sangue de carneiro desfibrinado, 50mL.	FR	600	D-OXXI NORDESTE LTDA	NEW PROV	R\$ 100,00	R\$ 59.999,94
39	Tabletes de Kjidahl, frasco 1000un. Validade superior a 3 anos. Similar ou superior a marca Merck.	FR	01	MERCK S/A	MERCK	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
40	Poliacetil Sulfonato de Sódio Frasco 100 g.	FR	04	V.J. DONZELLA	CHEM IMPEX	R\$2.520,00	R\$ 10.080,00
TOTAL GERAL							R\$ 129.145,98

**HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURTEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 19/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamento(bisturi elétrico)

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 26/05/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br).

Natal, 13 de maio de 2021.

Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo

Pregoeira

**SESAP/COADI/ SAS**

CONVOCAÇÃO - Processo N° 00610230.000278/2021-37 - Ofício n° 133/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com).

Recebimento das propostas: Até 21/05/2021 (sexta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com) contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

**SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 026/2021

Processo: 00610522.000023/2019-74

Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento (transferência) internados nas seguintes unidades hospitalares no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 026/2020, considerando as informações acostadas no curso do processo eletrônico, o Secretário de Estado de Saúde Pública acatou Parecer expedido pela Subcoordenadora da Unidade de Consultoria e Análise Jurídica, opinando pela invalidação do procedimento licitatório, face à impossibilidade da obtenção do objeto pretendido, mostrando-se desfavorável e inconveniente à Administração a continuação do procedimento licitatório e consequente contratação pela administração de apenas 01 (um) dos 8 (oito) lotes, restando claro o insucesso do certame, com prejuízo à SESAP, autorizando o presente Órgão a revogar o Pregão Eletrônico em questão, por interesse público.

Natal/RN, 13 de maio de 2021.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL - SESAP-RN

**SESAP/COADI/ SAS**

CONVOCAÇÃO - Processo N° 00610230.000271/2021-15 - Ofício n° 132/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com).

Recebimento das propostas: Até 21/05/2021 (Sexta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail [sas.sesaprn@gmail.com](mailto:sas.sesaprn@gmail.com) contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 55/15

PROCESSOS: 544305/2012-2 e SEI n° 00610127.000483/2021-80.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 44/2013.

INSTRUMENTO: Contrato n° 55/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA. OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, dispensando a servidora Lillian Kaline Martin de Souza (matrícula n° 217.891-5), e designando a servidora Aline Beatriz de Medeiros Costa Helinska (matrícula n° 217.316-6), conforme Processo n° 00610127.000483/2021-80, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

DO FISCAL DO CONTRATO: Os Servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis, pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993: Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade Rita Ferreira Duarte 154.187-0 Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho Aline Beatriz M. Costa Helinska 217.891-5 Hospital Josefa Alves Godeiro Valderes Firmino Moreira Junior 2153548-1, Hospital Lindolfo Gomes Vidal Antonio Cristovão de Q. Vilar 98.203-2 Hospital de São Paulo do Potengi Alessandro Érico Ferreira Maia 217.333-6 Hospital Rafael Fernandes Andreia Batista de Assis 94.555-2 Hospital Mons. Antônio Barros Anicélia Cristina de Oliveira 204.988-0 Hospital Regional do Serid Alessandra M. Miranda de Lucena 221.766-0 Hospital Mariano Coelho Grace Helena O. Machado 98.886-3 Hospital Odilon Guedes Ilzenir Leite Silva 99.787-0 Sônia C. Dantas Bezerra 3879-2 Lab. de Análises Clínicas - Prof. de Canguaretama Sandi Viviane Dantas Porfírio 204.367-0 Hospital Dr. João Machado Zoeth Rafael Igueiredo 96.140-0 Hospital Ruy Pereira dos Santos João Paulino de Macêdo Netto 210.324-9 Hospital Central Cel. Pedro Germano Rildan Santos I. Fernandes 166.066-7 Hospital Regional de Angicos Michael Fonseca Reis 204.611-3 Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel Magaly C. B. câmara 95.364-4 Hospital da Mulher Parteira Maria Correia Joselene Bezerra Soares 204.824-1 Hospital Dr. Tarcísio Maia João Paulo do Neto Dantas 203.662-2 Hospital Regional Hélio Morais Marinho Marcos Efraim de Melo 28.979-5 Hospital Deoclécio Marques de Lucena Jakson Rogério Ferreira de Lima 204.767-5 Hospital Dr. José Pedro Bezerra Fabrício Freitas Sousa Costa 204.826-4 Hospital Giselda Trigueiro Marcia Chistinny de M. Noronha 218.141-0 Hospital Aginaldo Pereira da Silva Hudmar de Sousa Cardoso 151.925-5 Hospital Nelson Inácio dos Santos João Batista Alves B. Neto 171.087-7 HEMONORTE Zeila Margareth Amad Moura 165.5

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 43/18

PROCESSO: 00610096.000163/2020-53.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/17 CPR/SEARH, Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 007/2017-RP/SEARH.

INSTRUMENTO: Contrato n° 43/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J G SANTOS NETO - ME.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando a servidora Edileusa Leite da Costa (CPF n° 474.036.594-49), e designando o servidor Alex do Nascimento Menezes (matrícula n° 224.300-8), conforme Processo n° 00610096.000163/2020-53, passando a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura:

DO FISCAL DO CONTRATO: O (a) servidor (a) Alex do Nascimento Menezes (matrícula n° 224.300-8), ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor da unidade encontra-se autorizado a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 82/15

PROCESSOS: 194859/2014-1 e SEI n° 00610127.000522/2021-49.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional n° 01/15 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato n° 82/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO RN.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Sebastião Neto de Carvalho Nobre (matrícula n° 156.149-9), e nomeando a servidora Jozinete Ferreira de Andrade Silva (matrícula n° 155089-6), conforme Processo n° 00610127.000522/2021-49 passando desta maneira o Anexo III à seguinte escritura:

DOS FISCALIS DO CONTRATO N° 82/15.

EMPRESA: COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do RN Ltda. HIMAF: KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVED 175.356-8 HJPB: LYENKA MARIA DO MONTE PINTO 151.710-4 HRPB: MÁRCIO CARDOSO PIRES 198.559-0 HMWG: MOISES SANTOS DE ARAÚJO 161.585-8 HDML: LEONARDO DE SOUZA BARROS 194.270-0 HRAMF JOZINETE FERREIRA DE ANDRADE SILVA 155.089-6 HRMAB: LUCIANE ARAÚJO DA COSTA 175.365-7 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 07 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 45/2021

PROCESSO: 00610048.000466/2021-22.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação da SESAP-COVID n° 01/2021, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, objeto do processo administrativo n° 00610010.000815/2021-33.

INSTRUMENTO: Contrato n° 45/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Dr. João Machado, dispensando a servidora Gabriela de Araújo Pinheiro Macedo (matrícula n° 217.360-3), e designando a servidora Rafaella Leite Fernandes (matrícula n° 216.671-2), conforme Processo n° 00610048.000466/2021-22, passando a CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO à seguinte escritura:

DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados pela administração. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados, conforme abaixo especificado:

A servidora Livia Cristina Siqueira Garcia, mat. 205.968-1, CPF: 012.859.074-26 atuará como gestora do contrato, bem como, a servidora Rafaella Leite Fernandes, mat. 216.671-2, CPF: 055.374.714-26, atuará como fiscal de contrato. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela CONTRATANTE, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas; A CONTRATANTE, através do(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução do objeto deste termo de referência, na Unidade Beneficiada, deverá fiscalizar e registrar, em sistema próprio, todas as ocorrências relacionadas com a realização do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e particularmente à qualidade dos serviços executados; Na ausência justificada do fiscal do contrato, o diretor administrativo ou geral das unidades se encontra na autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a